PORTARIA Nº. 069/2017.

De 08 de Fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre transferência de lotação de servidores para adequação de fontes de recursos, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. **TRANSFERIR** de lotação os servidores abaixo relacionados para adequação das fontes de recursos segundo normas do STN:

Mat.	Servidor	Da:	Para:
2201	Edna Salomão Da Macena	Secretaria Municipal De Ação Social	Secretaria Municipal De Saúde
944	Ângela Maria de Jesus	Secretaria Municipal De Saúde	Secretaria Municipal de Administração
850	Nadir Domingos dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde	Secretaria Municipal de Administração
1163	Pedro Ernesto Schemmer	Secretaria Municipal De Saúde	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Fevereiro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal